

PROJETO DE LEI Nº /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE RUA 8 DE
MARÇO, BAIRRO LORENZI”

LEI

Art. 1º - Fica Oficializada a denominação de 8 de março, com início na Rua Alcides Coimbra e término ao fundos da CORSAN no Bairro Lorenzi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr. Ver. Ovidio

Líder da Bancada do PTB

Justificativa

Dia 8 de março é o dia Internacional da Mulher que é comemorado pela bravura das operárias que reivindicavam melhores condições dignas de trabalho com equiparação de salários com os homens e redução de carga horária de 16 horas para 10 horas de trabalho, assim terminando com o preconceito e a desvalorização da mulher.

Sendo que a maioria das beneficiadas pelas casas do PAC 1 são mulheres, assim os moradores solicitam que a rua seja denominada de 8 de março, contam com a aprovação unânime deste projeto.